

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06/08/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

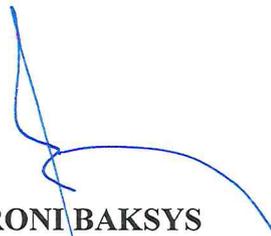
- o Ofício nº 198/2021/DIJOR/EBC; e
- a Deliberação do Conselho de Administração nº 26, de 27 de julho de 2021, e a Deliberação DIREX nº 44, de 20 de julho de 2021, que aprovou a alteração do Regimento Interno e a nova Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar o empregado ALEX LOPES RIBEIRO, TCO/Câmera, matrícula nº 13052, da Função de Confiança de Coordenador I, da Coordenação de Captação de Imagem de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, em Brasília.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de agosto de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

